

O ENCARCERAMENTO JUVENIL NA ERA DA PANDEMIA: UM OLHAR A PARTIR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO PERNAMBUCANO

*JUVENILE INCARCERATION IN THE ERA OF THE
PANDEMIC: A LOOK FROM THE SOCIO-EDUCATIONAL
SYSTEM OF THE STATE OF PERNAMBUCO (BRAZIL)*

ÉRICA BABINI LAPA DO AMARAL MACHADO

Doutora (2014) e Mestre (2010) em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Professora de Direito Penal e Criminologia da Universidade Católica de Pernambuco e da Universidade de Pernambuco.
Lattes: [<http://lattes.cnpq.br/7784333143703014>].
Orcid: [<https://orcid.org/0000-0001-6930-6284>].
ericababini@hotmail.com

HUGO LEONARDO RODRIGUES SANTOS

Professor de Direito Penal e Criminologia da Universidade Federal de Alagoas. Doutor (2015) e Mestre (2008) em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco.
Lattes: [<http://lattes.cnpq.br/6520668011243642>].
Orcid: [<https://orcid.org/0000-0003-0139-0525>].
hugoleosantos@yahoo.com.br

MARCO ALEXANDRE DE SOUZA SERRA

Pós-Doutor em Criminologia pela *Universidad Nacional del Litoral*/Argentina (2018). Doutor em Direito Penal pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2017). Mestre (2007) em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná. Professor do Centro Universitário Ingá (UNINGÁ).
Lattes: [<http://lattes.cnpq.br/5400707366684431>].
Orcid: [<https://orcid.org/0000-0002-4020-4468>].
masouzaser@gmail.com

DOI: [<https://doi.org/10.5281/zenodo.10042379>].

Recebido em: 07.07.2022

Aprovado em: 21.09.2023

Última versão dos autores: 25.10.2023

ÁREAS DO DIREITO: Penal; Infância e Juventude

RESUMO: Este estudo tem o objetivo de refletir sobre as medidas tomadas pelo Poder Judiciário para lidar com a situação de adolescentes privados de liberdade em meio fechado no sistema socioeducativo do estado de Pernambuco – situado no Nordeste do Brasil – em meio à pandemia de Covid-19. A metodologia adotada consistiu na análise de dados quantitativos de movimentação de entrada e saída de adolescentes no sistema socioeducativo em todos os meses de 2019 e de janeiro a julho de 2020, disponibilizados pela Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE). A pesquisa assumiu cunho exploratório, visando investigar se o Poder Judiciário adotou, durante a pandemia de Covid-19, uma postura ativa de enfrentamento do encarceramento massivo juvenil que ultrapasse soluções contingenciais de prevenção de saúde pública. Os conhecidos limites de uma abordagem apenas quantitativa, em acréscimo à opacidade dos dados oficiais divulgados, não impediram que se observasse recalcitrância por parte do Poder Judiciário pernambucano em implementar medidas desencarceradoras, de resto recomendadas pelo órgão de controle (Conselho Nacional de Justiça, por exemplo) em nível nacional. O cenário observado põe de manifesto uma prevalência, em termos ideológicos, do menorismo em relação à proteção integral.

PALAVRAS-CHAVE: Encarceramento juvenil – Covid-19 – Menorismo – Proteção integral – Socioeducação.

ABSTRACT: This study aims to reflect on the measures taken by the judiciary to deal with the situation of adolescents deprived of their liberty in a closed environment in the socio-educational system of the state of Pernambuco – located in the northeast of Brazil – amid the Covid-19 pandemic. The methodology adopted consisted of the analysis of quantitative data on the entry and exit of adolescents in the socio-educational system in all months of 2019 and from January to July 2020, made available by the Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE). The research took an exploratory nature, aiming to investigate whether the judiciary has been adopting, during the Covid-19 pandemic, an active stance to face the massive incarceration of juveniles that goes beyond contingency solutions for public health prevention. The known limits of a purely quantitative approach, in addition to the opacity of the official data released, did not prevent the perception of recalcitrance on the part of the Pernambuco judiciary to implement decarceration policies, recommended by the control body (National Council of Justice, for example). at the national level. The observed scenario shows a prevalence, in ideological terms, of the minority paradigm in relation to integral protection.

KEYWORDS: Juvenile incarceration – Covid-19 – Minorism – Integral protection – Socio-education.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Covid-19 e o risco à vida e saúde de internados no sistema socioeducativo brasileiro. 3. Neomenorismo e movimentos do Poder Judiciário: entre contenção e pulsão punitiva. 4. As entradas e saídas da medida socioeducativa de internação. 5. Refletindo sobre o fluxo de entrada e saída de adolescentes internados em face da pandemia. 6. Considerações finais. 7. Referências. 8. Jurisprudência.

1. INTRODUÇÃO

A pandemia de Covid-19 tem reforçado o histórico desprezo da formação social brasileira por vidas em geral. O mesmo país que já contou mais de 60 mil homicídios anuais (IPEA, 2023)¹ consolidou-se entre aqueles com maior número de casos da doença causada pelo novo coronavírus e como segundo colocado em número de óbitos provocados por essa mesma doença, apenas com Estados Unidos à frente (WHO, 2023). Longe de coincidência ou de algo conjuntural, a *performance* do Brasil tem merecido destaque também em outro *ranking* global: o de pessoas privadas de liberdade. Ocupamos o terceiro lugar em números absolutos, com algo em torno de 830 mil pessoas, com uma taxa de indivíduos encarcerados por cada 100 mil habitantes (perto de 400/100.000) certamente entre as maiores (WPB, 2023),² mesmo entre os países mais populosos do mundo.

Este estudo pretende se inscrever na confluência dessas mórbidas estatísticas, procurando revelar uma espécie de resiliência, no sentido negativo da expressão, em as estruturas do país deixarem-se mover por novidades institucionais, a exemplo das que emergem com documentos contemporâneos sobre direitos de crianças e adolescentes, e, mais especificamente, a partir de orientações tendentes a reduzir o grave problema do hiperencarceramento em curso. Em geral abarrotados e degradados, os estabelecimentos prisionais, entre os quais os de internação de adolescentes em conflito com a lei penal, são a expressão mais acabada da atualização que a tragédia brasileira vem experimentando. Para isso, as próprias instituições têm cumprido papel decisivo, inclusive por meio da espécie de desobediência que promovem em relação às próprias diretrizes quando têm em vista a possibilidade de redução do aparato prisional existente.

2. COVID-19 E O RISCO À VIDA E SAÚDE DE INTERNADOS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO BRASILEIRO

Os primeiros casos noticiados de contaminação pelo novo coronavírus vieram de Wuhan, província de Hubei, na China, entre dezembro de 2019 e janeiro de 2020; de

1. Segundo os sucessivos relatórios anuais construídos pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) com a colaboração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), organizados no portal Atlas da Violência, o Brasil registrou dois recordes seguidos no número de homicídios intencionais: 2016, com 62.517, e, 2017, com 65.602 mortes, ao que tem seguido uma redução, até importante, para cerca de 45 mil homicídios nos anos mais recentes. Essa redução, contudo, se tem feito acompanhar pelo significativo aumento de mortes intencionais violentas de causas indeterminadas (MVCI) e de desaparecimentos, a exemplo das 74.061 ocorrências do ano de 2022, 12,9% mais do que os desaparecimentos registrados no ano de 2021 (FBSP, 2023).
2. Conforme a fonte do *World Prison Brief*, mantida pelo *Institute for Crime and Justice Policy Research* (ICPR) da *University of London* (Birbeck) o Brasil estaria atualmente na 13ª posição da população prisional relativa, com exatas 389 pessoas privadas de liberdade para cada 100 mil habitantes, atrás, entre países com mais de 100 milhões de habitantes, apenas dos Estados Unidos. Em situação semelhante, encontra-se, a título comparativo, a Turquia, com aproximadamente 85.280.000 habitantes e 341.497 pessoas privadas de liberdade, o que converge para uma taxa de 400 pessoas presas para cada 100 mil habitantes.

MACHADO, Érica Babini Lapa do Amaral; SANTOS, Hugo Leonardo Rodrigues; SERRA, Marco Alexandre de Souza. O encarceramento juvenil na era da pandemia: um olhar a partir do sistema socioeducativo pernambucano. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. vol. 200. ano 32. p. 189-211. São Paulo: Ed. RT, jan./fev. 2024. DOI: [https://doi.org/10.5281/zenodo.10042379].